



Câmara Municipal de Caieiras 1211

INDICAÇÃO nº 110/90

Senhor PRESIDENTE:

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 07/08/90
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente a colocação de um semáforo no cruzamento das Ruas João Dártora com José do Carmo Leite e Santo Antonio centro, e outro no cruzamento do Viaduto Ver. José Carlos da Silva, com a Rodovia Tancredo de A. Neves, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os locais mencionados possuem grande fluxo de veículos e não contam com a devida sinalização, o que causa grandes transtornos aos motoristas que não têm como orientarem-se e ficam à mercê de acidentes. A colocação de semáforos nesses pontos além de ajudar a organizar o trânsito, facilitará o trajeto dos pedestres, que assim terão faixas para atravessarem evitando o risco de atropelamentos.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 07 de agosto de 1.990.-

Maria José de Mello Manzanares
-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-
Vereadora